

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
COORDENAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO

J100821  
ex. 2

PESQUISA DE EMPREGO E DESEMPREGO NA  
GRANDE VITÓRIA - (PED-GV)  
TERMO DE REFERÊNCIA

821  
ex. 2

331.09815207  
I59p  
9973/93 ex. 2

INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA

INSTITUTO DOS SANTOS NEVES  
BIBLIOTECA

0821  
334.09815 207  
459  
997393 272

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
COORDENAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO  
INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA

INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES  
BIBLIOTECA

PESQUISA DE EMPREGO E DESEMPREGO NA  
GRANDE VITÓRIA - (PED-GV)  
TERMO DE REFERÊNCIA

DEZEMBRO/87

INSTITUTO DOS SANTOS NEVES  
BIBLIOTECA

PESQUISA DE EMPREGO E DESEMPREGO NA  
GRANDE VITÓRIA - (PED-GV)  
TERMO DE REFERÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Max Freitas Mauro

COORDENAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO  
Ricardo Ferreira dos Santos

INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES  
Haroldo Corrêa Rocha

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA  
Zelmar Carneiro Bernardino

INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES  
BIBLIOTECA

4

COORDENADORA TÉCNICA DO IJSN  
Maria da Penha Cossetti

EQUIPE TÉCNICA

André Luiz Passos Gonçalves (DEE)  
Maria Helena Costa Signorelli (IJSN)  
Marinilda Buss Pereira (DEE)  
Nildete Virgínia Turra (IJSN)  
Zair Barbosa Santos (IJSN)

## APRESENTAÇÃO

---

O presente documento contém proposições visando a implantação no Espírito Santo de estudos e análises sistemáticas e permanentes do mercado de trabalho da Grande Vitória.

Sua operacionalização dependerá em grande parte, da implantação da PESQUISA DE EMPREGO E DESEMPREGO (PED) a ser viabilizada através de convênio entre o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos - DIEESE, a Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - SEADE e Governo do Estado do Espírito Santo.

Com base nos parâmetros metodológicos e conceituais adotados pelo DIEESE/SEADE são aqui apresentadas propostas referentes aos procedimentos operacionais necessários à viabilização da pesquisa na Grande Vitória.

A PED é realizada através da investigação de uma amostra probabilística de unidades domiciliares. Para elaboração da amostra é necessário um trabalho orientado por um estatístico compreendendo: cadastro dos setores censitários da FIBGE; operação de campo (listagem) dos setores censitários selecionados; formação da amostra com base no cadastro.

Só a partir destas etapas será possível definir exatamente o tamanho da amostra a ser investigada pela PED na Grande Vitória.

No entanto, para efeito da proposta aqui apresentada estimou-se uma média de 1.000 (mil) domicílios para compor a amostra na Grande Vitória, podendo este número ser alterado na medida em que for efetivado o trabalho estatístico necessário.

**SUMÁRIO****PÁGINA**

## APRESENTAÇÃO

1. JUSTIFICATIVA .....	7
2. METODOLOGIA .....	11
3. PRINCIPAIS RESULTADOS DA PESQUISA .....	13
4. CRONOGRAMA .....	15
5. RECURSOS HUMANOS .....	17
6. RECURSOS FINANCEIROS .....	20
ANEXOS .....	22
1. MODELO DO QUESTIONÁRIO DA PESQUISA	
2. MINUTA DO CONTRATO DO DIEESE	
3. MINUTA DO CONTRATO DA SEADE	

A Pesquisa Mensal de Emprego e Desemprego que vem sendo realizada pela Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - SEADE e Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-econômicos - DIEESE na Região Metropolitana de São Paulo e mais recentemente em Salvador, tem como objetivo identificar, mediante levantamentos de dados com periodicidade mensal, as condições do Mercado de Trabalho, do emprego e do desemprego.

Utilizando conceitos básicos e procedimentos metodológicos e operações apropriadas à realidade brasileira, a pesquisa permite, além de medir as taxas de emprego e desemprego, captar a situação de desemprego oculto caracterizada pela realização de trabalhos precários.

#### A PESQUISA NA GRANDE VITÓRIA

O processo de industrialização e modernização da economia capixaba, iniciado em meados da década de 70, alterou substancialmente a estrutura de produção setorial e por conseguinte as relações de trabalho.

As transformações estruturais e modernizadoras ocorridas no setor agrícola - expansão da empresa rural, produção em larga escala, modernização das técnicas de produção e utilização de insumos -, provocaram a redução crescente das relações tradicionais de produção familiar e parceria e o crescimento das relações de assalariamento temporário e permanente. Em 1960, do total das pessoas ocupadas nas atividades agrícolas, 12,3% eram assalariadas. Em 1980, este percentual atingiu 28,3%.

Apesar do setor ter ainda grande participação na geração do emprego total, se verificou entre 60/80 uma queda significativa da PEA no setor. Se em 1960, a PEA na agricultura representava 68,2% do total, em 1970

caiu para 52,5% e em 1980 para 34,1%.

O setor indústria cresceu, se diversificou e ganhou novos contornos a partir de meados da década de 70, sob a hegemonia do grande capital nacional e internacional.

Os empregos industriais cresceram no decorrer das últimas décadas. Em 1960, 5,6% da PEA estava vinculada ao setor, em 1970 este percentual atingiu 13,6% e em 1980 chegou a 21,4%.

Da mesma forma, o terciário se expandiu e ganhou dinamismo. Em 1960 a PEA no setor estava em torno de 26,2%, alcançando em 1980, 42,5% do total da população economicamente ativa do Estado.

No entanto, o crescimento das oportunidades de trabalho nestes setores não foram suficientes para absorver o grande contingente migratório que se deslocou do meio rural para as cidades à procura de emprego. Grande parcela da população, sem oportunidade de emprego, passou a se ocupar em atividades informais, de baixa remuneração e precárias condições, comprometendo a qualidade de vida e agravando os problemas sociais.

O crescimento do setor terciário é um indicativo desta situação, pois grande parte destas atividades se concentra no setor.

A indústria em si teve pouca participação na geração do emprego total. Em 1980 apenas 21,4% do total da população economicamente ativa estava absorvida pelo setor.

A nova fase de industrialização, apoiada em grandes investimentos, a duplicação da CST, Aracruz e instalação de novas indústrias tende a provocar alterações ainda maiores nas relações de trabalho e na estrutura do mercado.

Sendo a Grande Vitória e seus arredores o espaço que concentra os gran

des investimentos industriais e por esta razão o pólo de maior atração da força de trabalho, - hoje vive na aglomeração urbana de Vitória aproximadamente 40% da população do Estado, com tendência de crescimento que atingirá 56,4% no ano 2010 -, torna-se prioritário a realização de estudos e pesquisas sobre os efeitos da política de crescimento e expansão industrial sobre a qualidade de vida e condições de trabalho da população da Grande Vitória.

As informações sistemáticas sobre a situação de emprego e desemprego na Grande Vitória é pré condição básica para a formulação de políticas e medidas mais abrangentes ao nível do Governo no que se refere à questão do trabalho.

A geração de dados básicos mensais sobre emprego/desemprego, salário e remuneração do trabalho, aliados a outras informações secundárias, possibilitará a realização de estudos e análise voltadas à formulação de diretrizes para a Política de Governo mais condizentes com a realidade das condições de trabalho da população capixaba.

Atualmente, o que se verifica é que muito pouco ou quase nada se tem estudado sobre a consequência e os impactos da dinâmica econômica do Espírito Santo no nível e na qualidade do trabalho.

A insuficiência e limitação das informações disponíveis sobre a situação de emprego/desemprego na Grande Vitória e de modo geral no Estado, dificultam a apreensão detalhada do problema.

Apesar da potencialidade de algumas fontes como censos da FIBGE, PNAD, RAIS, para a análise global do mercado de trabalho no Estado, elas apresentam problemas diversos a começar pela própria escassez, até problemas de ordem metodológica e de defasagem temporal de dados.

A PED viria suprir as debilidades apontadas acima, possibilitando um acompanhamento sistemático e atualizado das modificações na dinâmica do mercado de trabalho.

A urgente produção de informações, interpretações e análises sobre o tema é portanto, a base mais sólida e necessária ao conhecimento e intervenção programada sobre a realidade do trabalho na Grande Vitória.

## 2.

## METODOLOGIA\*

---

A metodologia adotada pela Fundação SEADE/DIEESE para pesquisar e anali sar o problema do emprego/desemprego está baseada na concepção de que "a dinâmica do mercado de trabalho apresenta características específicas e diferenciadas segundo se trate de países já industrializados, países em desenvolvimento ou de industrialização tardia, como o Brasil".

A partir deste marco teórico e das reflexões críticas acerca dos métodos utilizados classicamente para mensurar o fenômeno do emprego e desemprego, ajustados à realidade dos países desenvolvidos e portanto inadequados à realidade brasileira, o DIEESE/SEADE vêm desenvolvendo uma concepção própria com a finalidade de apreender, com o rigor necessário, a hetero geneidade do Mercado de Trabalho, característica das economias em desen volvimento.

Diferentemente dos países de industrialização avançada, nas economias de industrialização tardia, o setor industrial e atividades a ele vinculados, não têm a capacidade de gerar oportunidades de emprego suficientes para absorver o alto crescimento da força de trabalho urbana, criando uma si tuação de subutilização da mão-de-obra, ou seja, de subemprego e desempre go oculto.

Os métodos clássicos de mensuração adotam o conceito de **desemprego** consi derando apenas as variáveis **falta de emprego** e **procura de trabalho** - de semprego aberto -, abarcando apenas uma parcela da subutilização da Força de Trabalho.

A elevação da taxa de desemprego aberto, a expansão do número de pessoas engajadas em ocupações precárias e em condição de inatividade são agrava das em situações conjunturais de decréscimo das oportunidades de emprego no setor mais avançado da economia ou mesmo de extinção de empregos exis

tentes. Ocorre nestes momentos que determinado contingente de indivíduos acabam aceitando a inatividade em vista do desalento, que impossibilita dos de obterem qualquer tipo de ocupação, deixam de procurar trabalho.

Em função de tais considerações, a SEADE/DIEESE adotam a concepção de que "pode haver uma situação de desemprego mesmo quando o trabalhador, por necessidade de sobrevivência, está simultaneamente **procurando trabalho** no período de referência e exercendo um **trabalho ocasional**".

Consegue ainda captar a parcela dos trabalhadores desalentados, que seria considerada inativa, de acordo com os critérios mais usuais, ao ampliar o período de referência para procura de trabalho.

Situações como a do clássico **desemprego aberto, trabalhador desalentado, ocupado sub-remunerado, assalariado, autônomo, inativo** e outros podem ser captadas a partir do enfoque adotado para a apreensão do problema.

A metodologia da pesquisa, incluindo o padrão metodológico básico, marcos referenciais, conceitos básicos, critérios de tratamento, apreciação e análise dos dados e resultados serão transferidos integralmente pelo DIEESE aos órgãos responsáveis pela Pesquisa, de acordo com a minuta do contrato a ser assinada pelo DIEESE/SEADE e Governo do Estado do Espírito Santo, através da COPLAN, IJSN e DEE.

---

\*As considerações metodológicas aqui desenvolvidas tiveram como referência o documento do DIEESE: Emprego e Desemprego na Grande São Paulo. conceitos, Metodologia e Principais Resultados - 1981-1983.

### 3. PRINCIPAIS RESULTADOS DA PESQUISA

---

Através de informações coletadas junto aos domicílios da amostra podem ser alcançados os seguintes resultados mensais:

#### **Evolução do Desemprego**

- Taxa de desemprego total, aberto e oculto;
- Estimativa do número de pessoas economicamente ativas, ocupadas e de sempregadas;
- Variação da taxa de desemprego (total, aberto, oculto;)
- Variação da taxa de desemprego por tipo de emprego (reemprego, primeiro emprego);
- Variação da taxa de desemprego, por setor de atividade econômica (Indústria, Comércio, Serviços);
- Taxas de crescimento do desemprego, por atributos pessoais (Sexo, Idade, Posição no Domicílio, Experiência Anterior de Trabalho).

#### **Evolução do Nível de Ocupação**

- Estimativa da População Economicamente Ativa, ocupada e desempregada;
- Índice do nível de ocupação por setor de atividade econômica;
- Índice do nível de ocupação, por posição (assalariados com carteira assinada, assalariados sem carteira assinada, autônomos).

#### **Horas Semanais Trabalhadas e Rendimentos dos Ocupados**

- Jornadas médias e medianas semanais de trabalho;
- Níveis de rendimentos (nominais e reais) do total da população ocupada no trabalho principal;

- Distribuição da massa de rendimentos reais dos ocupados no trabalho principal, por posição na ocupação (assalariados, empregados, autômos).

A médio prazo os dados obtidos pela pesquisa oferecem possibilidades de realização de estudos e análises especiais, tais como:

- O Menor no Mercado de Trabalho;
- O Trabalho da Mulher;
- Família e Mercado de Trabalho;
- Escolarização e Inserção no Mercado de Trabalho;
- Análise do Comportamento dos Salários e da Massa Salarial;
- Os Negros no Mercado de Trabalho;
- Impacto da Migração e Inserção do Migrante no Mercado de Trabalho;
- e outros.

#### 4. CRONOGRAMA DA PESQUISA DE EMPREGO E DESEMPREGO

ETAPAS	MESES									
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT
1. Assinatura do convênio										
2. Definição da amostra										
3. Listagem dos setores censitários										
4. Organização das equipes de campo (Recrutamento e treinamento)										
5. Pesquisa Piloto										
6. Início da Pesquisa										
7. Divulgação dos primeiros resultados										

#### 4. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO SETOR DE INFORMÁTICA

ATIVIDADES	MESES					
	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO
1. Anteprojeto	—					
2. Projeto Lógico		—				
3. Projeto Físico			—			
4. Programação e Teste				—	—	
5. Operação Normal						—

5.

## RECURSOS HUMANOS

## EQUIPE PARA A FASE DE PREPARAÇÃO DA PESQUISA

FUNÇÃO	CARGO CORRESPONDENTE NO IJSN	QUANTIDADE
Coord. Geral da Pesquisa	Téc. Nível Superior II-J	01
Superv. Geral de Campo	Téc. Nível Superior II-E	01
Estatístico	Téc. Nível Superior II-E	01
Analista de Sistemas	Téc. Nível Superior II-E	01
Gerente de Projeto	Téc. Nível Superior I-E	01
Programador	Téc. Nível Superior I-C	03
Digitador	Aux. Técnico A	02
Listador	-	05
Analista	Téc. Nível Superior II-E	05
TOTAL		20

## EQUIPE FIXA

FUNÇÃO	CARGO CORRESPONDENTE NO IJSN	QUANTIDADE
Coord. Geral da Pesquisa	Téc. Nível Superior II-J	01
Superv. Geral de Campo	Téc. Nível Superior II-E	01
Analista	Téc. Nível Superior II-E	05
Estatístico	Téc. Nível Superior II-E	01

Continua

## Continuação

FUNÇÃO	CARGO CORRESPONDENTE NO IJSN	QUANTI DADE
Superv. de Campo	Téc. Nível Superior I-A	04
Superv. de Listagem e Checagem	Téc. Nível Superior I-A	01
Superv. de Crítica	Téc. Nível Superior I-A	01
Gerente de Projeto	Téc. Nível Superior I-E	01
Checador	Aux. Técnico A	05
Crítico	Aux. Técnico A	06
Operador	Aux. Técnico A	01
Digitador	Aux. Técnico A	02
Auxiliar Administrativo	Aux. Adm. D	01
Listador	-	02
Pesquisador	-	20
TOTAL		52

**FONTES DE CONSULTA:**

- . Censos de 60, 70 e 80 - FIBGE
- . Estudos Populacionais - 1985 - 2010 - IJSN
- . Emprego e Desemprego na Grande São Paulo: Conceitos, Metodologia e Prin  
cipais Resultados - 1981 - 1983 - DIEESE

6. RECURSOS FINANCEIROS

QUADRO I

PESQUISA DE EMPREGO E DESEMPREGO NA GRANDE VITÓRIA

CRONOGRAMA DE CUSTOS MENSIS

MÊS	ATIVIDADE	DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS	CUSTO EM CZ\$ 1,00 DE DEZEMBRO/87	CUSTO EM OTN
JANEIRO	Assinatura do Convênio			
FEVEREIRO	Definição da Amostra	. Material de Consumo	65.641,00	125,51
	Anteprojeto (processamento de dados)	. Pessoal	672.434,10	1.285,75
	Projeto Lógico	. Viagem do Estatístico da Pesquisa a São Paulo	59.789,20	114,32
		. Impressão dos Manuais para Treinamento	66.800,00	127,73
		TOTAL	864.664,30	1.653,31
MARÇO	Listagem dos Setores Censitários	. Material de Consumo	21.222,00	40,58
	Projeto Lógico	. Pessoal	775.619,73	1.483,05
	Projeto Físico	. Impressão dos Questionários da Pesquisa	150.000,00	286,81
		TOTAL	946.841,73	1.810,44
ABRIL	Listagem dos Setores Censitários	. Material de Consumo	27.127,00	51,87
	Organização das Equipes de Campo (recrutamento)	. Pessoal	847.961,94	1.621,37
	Projeto Físico	. Assessoria DIEESE/SEADE	162.448,00	310,61
	Programação e Teste (processamento de dados)			
		TOTAL	1.037.536,94	1.983,86
MAIO	Listagem dos Setores Censitários	. Material de Consumo	27.127,00	51,87
	Organização das Equipes de Campo (treinamento)	. Pessoal	847.961,94	1.621,37
	Programação e Teste	. DIEESE/SEADE	316.048,00	604,31
		TOTAL	1.191.136,94	2.277,55
JUNHO	Pesquisa Piloto	. Material de Consumo	27.127,00	51,87
	Programação e Teste	. Pessoal	1.266.220,03	2.421,12
		. Ajuda de Custo para Pesquisadores	52.000,00	99,43
		. Assessoria DIEESE/SEADE	85.648,00	163,77
		TOTAL	1.430.995,03	2.736,18
JULHO	Início da PED-GV	. Material de Consumo	27.127,00	51,87
	Operação normal do Sistema de Processamento de Dados	. Pessoal	1.113.706,11	2.129,50
		. Ajuda de Custo para Pesquisadores	52.000,00	99,43
		. Assessoria DIEESE/SEADE	85.648,00	163,77
		TOTAL	1.278.481,11	2.444,56
AGOSTO	2º Mês da PED-GV	. Material de Consumo	27.127,00	51,87
		. Pessoal	1.113.706,11	2.129,50
		. Ajuda de Custo para Pesquisadores	52.000,00	99,43
		TOTAL	1.192.833,11	2.280,80
SETEMBRO	3º Mês da PED-GV	. Material de Consumo	27.127,00	51,87
		. Pessoal	113.706,11	2.129,50
		. Ajuda de Custo para Pesquisadores	52.000,00	99,43
		TOTAL	1.192.833,11	2.280,80
OUTUBRO	4º Mês da PED	. Material de Consumo	27.127,00	51,87
	Divulgação dos Resultados da PED na Grande Vitória	. Pessoal	1.113.706,11	2.129,50
		. Ajuda de Custo para Pesquisadores	52.000,00	99,43
		. Impressão dos Resultados para Divulgação	130.000,00	248,57
		TOTAL	1.322.833,11	2.529,37

NOTAS:

- 1) Valor da OTN em dezembro/87 = Cz\$ 522,99
- 2) Os custos relativos à pessoal incluem salários e encargos sociais
- 3) Os custos com assessoria DIEESE/SEADE referem-se à passagem e hospedagem
- 4) O item "ajuda de custo para pesquisadores" refere-se à alimentação e passagens
- 5) O custo total estimado para o mês de outubro, será o custo constante de manutenção da Pesquisa a partir deste mês
- 5) Aos custos mensais devem ser acrescidos o valor de 573 OTN, correspondentes a Cz\$ 299.673,27 a preços de dezembro/87, que será desembolsado mensalmente ao DIEESE em pagamento aos serviços prestados por este órgão durante o prazo de vigência do convênio.

QUADRO II  
 PESQUISA DE EMPREGO E DESEMPREGO NA GRANDE VITÓRIA  
 CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ATIVIDADES	ANO 1983									
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO
OPERACIONALIZAÇÃO DA PED										
1. Assinatura do Convênio										
2. Definição da Amostra		561.156,65								
3. Listagem dos Setores Censitários			692.344,08	615.519,29	615.591,29					
4. Organização das Equipes de Campo (Recrutamento e Treinamento)				167.448,00	321.048,00					
5. Pesquisa Piloto						1.176.497,38				
6. Início da Pesquisa							1.176.496,98	1.090.848,98	1.090.848,98	
7. Divulgação dos Primeiros Resultados										1.220.848,13
SETOR DE INFORMÁTICA										
1. Anteprojeto		176.258,82								
2. Projeto Lógico		127.248,83	127.248,83							
3. Projeto Físico			127.248,83	127.248,83						
4. Programação e Teste				127.248,83	254.497,65	254.497,65				
5. Operação Normal							101.984,13	101.984,13	101.984,13	101.984,13
TOTAL		564.664,30	946.841,73	1.037.536,94	1.191.136,94	1.430.995,03	1.278.481,11	1.192.833,11	1.192.833,11	1.322.833,11

Nota: Aos custos mensais deve ser acrescido o valor de 573 OTN, correspondentes a Cz\$ 299.673,27 a preços de dezembro/87, que será desembolsado mensalmente ao DIEESE em pagamento aos serviços prestados por este órgão durante o prazo de vigência do Convênio.



**ANEXO 1**  
**MODELO DO QUESTIONÁRIO DA PESQUISA**

---









37. Quanto tempo faz que o Sr.(a) perdeu ou deixou esse trabalho?

104 \_\_\_\_\_ 109

\_\_\_\_\_  
ano(s)

\_\_\_\_\_  
mês(es)

\_\_\_\_\_  
dia(s)

38. Por que o Sr.(a) perdeu ou deixou seu último trabalho?

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
110

- 1  por motivos da empresa ou do negócio (foi despedido, a empresa fechou, etc.)
- 2  por motivos particulares (tomou a iniciativa de sair, não estava satisfeito com as condições de trabalho, etc.)

39. Responda, por favor, quais foram os dois meios mais utilizados para o Sr.(a) viver, nos últimos 30 dias:

sim  
(1)

não  
(2)

\_\_\_\_\_  
111

trabalhos irregulares, ocasionais, bicos, etc.

\_\_\_\_\_  
112

ajuda de parentes e conhecidos

\_\_\_\_\_  
113

outra(s) pessoa(s) da família tem trabalho

\_\_\_\_\_  
114

dinheiro do Fundo de Garantia

\_\_\_\_\_  
115

recebe pensão ou aposentadoria

\_\_\_\_\_  
116

aluguel de casa(s), cômodo(s), etc.

\_\_\_\_\_  
117

ajuda de desconhecidos ou instituições

\_\_\_\_\_  
118

dinheiro emprestado

\_\_\_\_\_  
119

dinheiro guardado

\_\_\_\_\_  
120

venda de bens e pertences

\_\_\_\_\_  
121

outro. Especifique: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

40. O Sr.(a) fez algum trabalho remunerado ou ajudou em negócio de parentes, nos últimos 30 dias?

\_\_\_\_\_  
122

- 1  sim \_\_\_\_\_ **Siga 41**
- 2  não \_\_\_\_\_ **Passe para 45**

41. Qual a atividade desse negócio?

\_\_\_\_\_  
123 125

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

42. Nesse trabalho o Sr.(a) é:

\_\_\_\_\_  
126

- 1  empregado que só recebe por comissão ou produção de serviços, peças, tarefas
- 2  empregador
- 3  profissional universitário autônomo
- 4  conta própria ou autônomo que trabalha exclusivamente para firma(s) ou empresa(s)
- 5  conta própria ou autônomo que trabalha para a população em geral
- 6  trabalhador familiar sem remuneração salarial

43. Quanto o Sr.(a) ganhou com esse trabalho no mês passado?

Cr\$ \_\_\_\_\_  
retirada mensal

44. Quantas horas o Sr.(a) trabalhou efetivamente na semana passada?

\_\_\_\_\_  
horas semanais

45. Quantas horas o Sr.(a) desejou e teve disponibilidade para trabalhar na semana passada (além das \_\_\_\_\_ horas já trabalhadas)?

\_\_\_\_\_  
horas semanais



## **SETORES DE ATIVIDADES ECONÓMICAS**

### **100. AGRICULTURA, PECUÁRIA E EXTRAÇÃO VEGETAL**

#### **INDÚSTRIA- DE TRANSFORMAÇÃO**

- 201. Metalúrgica, Mecânica, Mat. Elétrico-Eletrônico e Mat. de Transporte
- 202. Química, Farmacêutica e Plásticos
- 203. Têxtil
- 204. Vestuário, Calçados e Artefatos de Tecidos
- 205. Alimentação
- 206. Mobiliário e Produtos de Madeira
- 207. Artefatos de Borracha
- 208. Papel, Papelão e Cortiça
- 209. Gráficas
- 210. Vidros, Cristais, Espelhos, Cerâmicas
- 211. Materiais de Construção
- 212. Outras Indústrias de Transformação

### **300. CONSTRUÇÃO CIVIL**

### **400. COMÉRCIO DE MERCADORIAS**

#### **SERVIÇOS**

- 501. Oficinas e Serviços de Reparação, Conservação e Limpeza
- 502. Transportes e Armazenagem
- 503. Serviços de Utilidade Pública
- 504. Serviços Especializados
- 505. Serviços de Administração Pública, Forças Armadas e Polícia
- 506. Serviços Creditícios e Financeiros
- 507. Serviços Pessoais
- 508. Serviços de Alimentação
- 509. Educação
- 510. Saúde
- 511. Serviços Domésticos
- 512. Outros Serviços

### **600. OUTROS**



**ANEXO 2**  
**MINUTA DO CONTRATO DO DIEESE**

---

PROL. CLAYAN 10/7/70  
P.S. 2  
RC

MINUTA

Contrato que entre si celebram o Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado e o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos-DIEESE, com vistas à realização, na Região Metropolitana de Vitória, da Pesquisa de Emprego e Desemprego-PED, mediante a prestação pelo DIEESE de serviços de assistência técnica e metodológica.

A Secretaria de Estado, órgão da administração direta do Governo do Estado do Espírito Santo, sita à Av/Rua, Vitória (ES), doravante denominada Secretaria, neste ato representada por seu titular Dr.

, e o Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Sócio-Econômicos-DIEESE, sediado em São Paulo (SP), à Rua das Carmelitas, 149 - 3º andar, Centro, inscrito no CGC/MF sob o número, daqui em diante designado DIEESE, neste ato representado por seu Presidente, Dr. Joel Alves de Oliveira e pelo seu Vice-Presidente, Dr. João Vaccari Neto, resolvem celebrar um contrato mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este contrato tem por objetivo apoiar, em caráter sistemático e permanente, a realização na Região Metropolitana de Vitória de uma Pesquisa visando identificar, mediante levantamentos de dados com periodicidade mensal, as condições do mercado de trabalho, do emprego e do desemprego, nos mesmos moldes metodológicos e operacionais de idêntico levantamento desenvolvido conjuntamente pelo DIEESE e pela Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados-SEADE na Região Metropolitana de São Paulo.

Para tanto, o DIEESE, conforme especificado nas Cláusulas Segunda e posteriores, oferecerá à Secretaria serviços de assistência técnica e metodológica, no âmbito de um programa de atividades necessárias à implantação e desenvolvimento da Pesquisa.

PARÁGRAFO ÚNICO: A pesquisa referida no "caput" desta cláusula será executada por órgãos estaduais, sob a coordenação e supervisão técnica da \_\_\_\_\_, daqui em diante designada

CLAUSULA SEGUNDA - DA OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA

O programa de assistência técnica e metodológica objeto deste contrato será conduzido mediante a prestação de serviços de assessoramento à Secretaria nos campos a seguir discriminados:

1. Configuração Metodológica da Pesquisa: o padrão metodológico da investigação, marcos referenciais, conceitos básicos, critérios de tratamento, apreciação e análise dos dados e resultados serão devidamente transferidos pelo DIEESE à \_\_\_\_\_, através da realização de reuniões de trabalho, palestras, seminários e sessões de treinamento, envolvendo inclusive a elaboração e distribuição de documentos técnicos necessários à plena execução dessa finalidade.

2. Modelo de Implantação e Gerenciamento Técnico - o DIEESE transferirá à \_\_\_\_\_, através de documentos específicos e, se necessário, também mediante a realização de sessões de treinamento e reuniões de trabalho, os critérios, procedimentos básicos e rotinas de atividades, envolvidos tanto na implementação da Pesquisa, quanto no Gerenciamento Técnico-Administrativo durante o seu desenvolvimento sistemático.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para o fim previsto no "caput" desta cláusula, a \_\_\_\_\_ e o DIEESE elaborarão conjuntamente um Plano de Trabalho, o qual constituirá parte integrante deste instrumento.

### CLAUSULA TERCEIRA - DOS REQUISITOS TÉCNICOS E METODOLÓGICOS

As partes contratantes desde já comprometem-se a orientar o planejamento da Pesquisa e a sua posterior implementação e desenvolvimento sob os limites definidos pelos requisitos técnicos e metodológicos a seguir discriminados:

1. Amostra - O DIEESE a juízo da Secretaria poderá oferecer toda a metodologia estatística necessária à seleção da amostragem. Entretanto, caso a Secretaria opte pela sua definição independentemente da assistência técnica e metodológica prevista neste contrato, os critérios e procedimentos adotados deverão ser previamente submetidos à análise e aprovação do DIEESE e da Fundação SEADE.
2. Conceitos Básicos e Metodologia - a pesquisa obedecerá, geralmente, aos mesmos conceitos básicos e procedimentos metodológicos e operacionais adotados pelo DIEESE e Fundação SEADE para o planejamento e realização da Pesquisa de Emprego e Desemprego-PED na região Metropolitana de São Paulo. Será facultado à Secretaria, entretanto, a inclusão de questões adicionais no instrumental utilizado pela PED - São Paulo,

desde que estes não impliquem em suprimir variáveis já incorporadas aos questionários originais, nem comprometam os padrões já consagrados pelo DIEESE na apuração dos resultados e análise dos dados.

3. Análise dos Resultados - O andamento mensal dos trabalhos, a apuração dos resultados, assim como a sua análise e divulgação serão permanentemente acompanhados por um membro da Equipe Técnica do DIEESE, especialmente alocado para o cumprimento desta finalidade. Ao referido profissional, a Secretaria facultará o acesso e condições adequadas de trabalho para que possa desincumbir-se a contento das responsabilidades ora enunciadas, as quais envolverão, sempre que necessário, a sua participação na elaboração das análises mensais de resultados.

#### CLAUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO DIEESE

O DIEESE, mediante o justo recebimento dos valores mensalmente estabelecidos na Cláusula Sexta seguinte, compromete-se a:

1. prestar a assistência técnica e metodológica a que se refere a Cláusula Segunda, realizando os serviços necessários a essa finalidade de acordo com o estabelecido no Plano de Trabalho;
2. fornecer aos órgãos executores do projeto, conforme indicado na Cláusula Primeira - Parágrafo Único, a documentação técnica necessária à perfeita assimilação por parte desses órgãos dos conhecimentos transferidos pelo DIEESE;
3. responsabilizar-se pelo pessoal que vier a utilizar nos serviços previstos como de sua alçada no Plano de Trabalho a que se refere a Cláusula Segunda em seu Parágrafo Único, o qual lhe será diretamente vinculado e subordinado e não terá com a Secretaria ou com os órgãos executores da Pesquisa qualquer relação jurídica e/ou trabalhista;

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As despesas com material de consumo e com a locomoção de técnicos do DIEESE, quando solicitadas pelos órgãos executores, ou previstas no Plano de Trabalho, ressalvadas aquelas mencionadas no Parágrafo Único da Cláusula Sexta, serão custeadas pela Secretaria e pelos órgãos executores que, para tanto, deverão dispor da provisão necessária além dos recursos comprometidos à execução deste contrato.

CLAUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA

Constituem obrigações da Secretaria e dos órgãos executores por ela designados, as seguintes:

1. propiciar junto aos órgãos executores da pesquisa, os meios necessários ao bom cumprimento pelo DIEESE das responsabilidades a ele incumbidas pelo que estabelece a Cláusula Segunda;
2. fornecer ao DIEESE, sempre que solicitada, as informações obtidas através da pesquisa;
3. fazer constar, expressamente, em suas divulgações referentes à pesquisa e ao programa de atividades, os nomes do DIEESE e da Fundação SEADE, assim como o tipo de colaboração prestada por estes organismos.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O DIEESE poderá utilizar em seus trabalhos as informações fornecidas pela Secretaria, desde que faça constar, expressamente, o nome desta entidade e dos órgãos executores da pesquisa.

CLAUSULA SEXTA - DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

Dá-se ao presente contrato o valor global de Cz\$ 13.810.102,20

(treze milhões, oitocentos e dez mil, cento e dois cruzados e vinte centavos), correspondentes a 60 (sessenta) parcelas de Cz\$ 230.168,37 (duzentos e trinta mil, cento e sessenta e oito cruzados e trinta e sete centavos), a serem desembolsados mensalmente ao DIEESE em pagamento aos serviços prestados por este organismo durante o prazo de vigência deste instrumento.

As parcelas ora avençadas serão reajustadas mensalmente de acordo com a variação das OTN (Obrigações do Tesouro Nacional), ou na hipótese de extinção das OTN, de acordo com a variação do indexado que venha a substituí-las oficialmente, correspondendo o primeiro pagamento à importância de 573 OTN (quinhentas e setenta e três obrigações do tesouro nacional) a ser efetivado no trigésimo dia de vigência deste contrato.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os pagamentos estabelecidos nesta Claúsula contemplam a cobertura dos serviços previstos nas Claúsulas Segunda e Terceira a serem prestados por técnicos pertencentes ao quadro funcional do DIEESE.

#### CLAUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O presente contrato vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado sucessivamente por iguais períodos, mediante simples entendimentos entre as partes.

Na hipótese de não prorrogação ao término de sua vigência, ou de resilição, as partes obrigam-se desde já a cumprirem por prazo indeterminado as obrigações de observância aos requisitos técnicos e metodológicos de que trata a Claúsula Terceira e de reciprocidade mencionadas especificamente no ítem número cinco da Claúsula Quarta e no ítem número três e parágrafo único da Claúsula Quinta.

V  
?

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Não sendo prorrogado o prazo de vigência, ou havendo interrupção durante a vigência por resilição, o DIEESE, a seu exclusivo critério, poderá abdicar das exigências de cumprimento pela outra parte, dos requisitos técnicos, metodológicos e os referentes à divulgação e fornecimento de informações de que tratam as Claúsulas Terceira, Quarta e Quinta. Neste caso, a Secretaria, na hipótese de dar continuidade à realização da Pesquisa fã-lo-ã sem qualquer vínculo ou co-responsabilidade do DIEESE.

**CLAUSULA OITAVA - DA MODIFICAÇÃO E/OU RESILIÇÃO E MULTA CONTRATUAL**

O presente contrato poderá ser modificado através de termo aditivo ou resilido, por conveniência de qualquer das partes, desde que comunique à outra por escrito, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte dias) da decisão de extinguir os compromissos ora pactuados.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Na hipótese de resilição imotivada do presente contrato e não havendo reciprocidade de conveniências, a parte interessada na resilição pagarã à outra parte multa equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor do saldo contratual ainda existente, convertido ao valor da OTN (Obrigação do Tesouro Nacional) na data do efetivo pagamento.

**CLAUSULA NONA - ELEIÇÃO DO FÓRO**

É eleito o fóro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Espírito Santo, para dirimir qualquer dúvida ou questão oriunda do contrato que não possa ser solucionada administrativamente, por entendimento direto entre as partes.

E, por estarem assim acordes, assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo in dicadas.

Vitória,

de 1987



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO:

Folhas N.º 36

Processo N.º 2750/82

Rubrica *deita*

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COORDENAÇÃO GSI. DO PLANJ. MENTO
<b>R E M E S S A</b>
Remetido nesta data a <i>Subsecretaria</i>
Em <i>09/10/82</i>

*João de Deus*  
*Carvalho*

27 10 82

*[Signature]*

**ANEXO 3**  
**MINUTA DO CONTRATO DA SEADE**

---

M I N U T A

Convênio de Cooperação Técnica que entre si celebram a Secretaria de Estado de \_\_\_\_\_ do Governo do Espírito Santo e a Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - FUNDAÇÃO SEADE, com vistas à realização, na Região Metropolitana de Vitória de uma Pesquisa de Emprego e Desemprego - PED.

A Secretaria de Estado \_\_\_\_\_, Órgão da administração direta do Governo do Estado do Espírito Santo, sita à Av/Rua \_\_\_\_\_, em Vitória (ES), doravante denominada Secretaria, neste ato representada por seu titular, Dr. \_\_\_\_\_, e a Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados, sediada em São Paulo, à Av. Carper Líbero, 464 - Centro, inscrita no CGC/MF sob o número \_\_\_\_\_ daqui em diante denominada Fundação Seade, neste ato representada por seu Diretor Executivo, Dr. Márcio Percical Alves Pinto, resolvem celebrar o presente convênio de cooperação técnica, mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este convênio tem por objetivo apoiar, em caráter sistemático e permanente, a realização, na Região Metropolitana de Vitória, de

uma pesquisa visando identificar, mediante levantamento de dados com periodicidade mensal, as condições do mercado de trabalho, do emprego e do desemprego, nos mesmos moldes metodológicos e operacionais de idêntico levantamento desenvolvido conjuntamente pela Fundação Seade e pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos - DIEESE na Região Metropolitana de São Paulo.

Para tanto, a Fundação Seade, conforme especificado nas Cláusulas Segunda e posteriores deste instrumento, transferirá à Secretaria informações técnico-metodológicas e prestará o assessoramento necessário para que, complementarmente às atividades contratadas pela Secretaria ao DIEESE sejam promovidas a implantação e o subsequente desenvolvimento rotineiro da pesquisa.

PARÁGRAFO ÚNICO: A pesquisa referida no "caput" desta cláusula será executada por órgãos estaduais designados pela Secretaria e que atuarão sob a coordenação e supervisão técnica da daqui em diante designada

CLAUSULA SEGUNDA - DA OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA

O programa de assessoramento técnico-metodológico objeto deste convênio será desenvolvido conjuntamente com o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos - DIEESE e envolverá, basicamente, a transferência de informações à Secretaria nos seguintes campos:

1. Configuração metodológica da pesquisa - a Fundação Seade atuará complementarmente ao DIEESE nas atividades relativas à definição do padrão metodológico de investigação (inclusive no tocante à elaboração da amostra) envolvendo a qualificação dos conceitos básicos, critérios de tratamento, apreciação e análise dos dados produzidos e resultados obtidos, apoiando esse órgão nos trabalhos a serem desenvolvidos sob a condução de técnicos por ele alocados.
  
2. Processamento de dados - a Fundação Seade transferirá à Secretaria os programas computacionais que já tenham gerados e sejam de utilização rotineira no processamento de dados e apuração de resultados na realização da Pesquisa de Emprego e Deemprego desenvolvida na Região Metropolitana de São Paulo.
  
3. Documentação técnica - a Fundação Seade transferirá à Secretaria, a documentação técnica e respectivas instruções, referentes à configuração metodológica da pesquisa e às atividades de processamento de dados.

PARÁGRAFO ÚNICO: para os fins previstos nesta cláusula, a Fundação Seade e a Secretaria elaborarão Plano de Trabalho cujas atividades serão programadas em correspondência à programação constante do Plano de Trabalho estabelecido entre a Secretaria e o DIEESE. Referido Plano de Trabalho, uma vez avençado entre as partes conveniadas, passará a ser parte integrante do presente instrumento.

### CLAUSULA TERCEIRA - DOS REQUISITOS TÉCNICOS E METODOLÓGICOS

As partes conveniadas desde já comprometem-se a orientar o planejamento da pesquisa e a sua posterior implementação e desenvolvimento sob os limites definidos pelos requisitos técnicos e metodológicos a seguir discriminados:

1. Amostra - A Fundação Seade, complementarmente ao DIEESE, a juízo da Secretaria, poderá oferecer o assessoramento metodológico necessário à seleção da amostragem. Entretanto, caso a Secretaria opte pela sua definição independentemente do assessoramento previsto neste convênio, os critérios e procedimentos adotados deverão ser previamente submetidos à análise e aprovação da Fundação Seade e do DIEESE.
2. Conceitos Básicos e Metodologia - a pesquisa obedecerá, generalizadamente, aos mesmos conceitos básicos e procedimentos metodológicos e operacionais adotados pelo DIEESE e pela Fundação SEADE para o planejamento e realização da Pesquisa de Emprego e Desemprego - PED na Região Metropolitana de São Paulo. Será facultado à Secretaria, entretanto, a inclusão de quesitos adicionais no instrumental utilizado pela PED em São Paulo, desde que estes não impliquem em suprimir variáveis já incorporadas aos questionários originais, nem comprometam os padrões já consagrados pelo DIEESE e pela Fundação Seade na apuração dos resultados e análise dos dados.

3. Análise dos Resultados - O andamento mensal dos trabalhos, a apuração dos resultados, assim como a sua análise e divulgação, conforme contrato celebrado entre a Secretaria e o DIEESE, se rão acompanhados por um membro da equipe técnica do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos, es pecialmente alocado para esse fim. A Fundação Seade e a Secretaria concordam com o referido procedimento e o ratificam no presente convênio, pactuando, desde já o compromisso de contribuirem para o bom desenvolvimento das atividades incumbidas ao DIEESE.



serviços adicionais àqueles mencionados na cláusula segunda serão integralmente reembolsadas à Fundação SEADE no prazo improrrogável de 5 dias úteis quando não for possível à <sup>COLLAV</sup> Secretaria promover a sua cobertura antecipada.

CLAUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA

Constituem obrigações da Secretaria, as seguintes:

1. propiciar junto aos órgãos executores da pesquisa os meios necessários ao bom cumprimento pela Fundação SEADE das responsabilidades a ela incumbidas pela Cláusula Segunda,
2. fornecer à Fundação SEADE, sempre que solicitada, as informações obtidas através da pesquisa;
3. fazer constar, expressamente, em suas divulgações referentes à pesquisa e ao programa de atividades, os nomes do DIEESE e da Fundação SEADE, assim como mencionar o tipo de colaboração prestada por estes organismos.

PARÁGRAFO ÚNICO: a Fundação SEADE poderá utilizar em seus trabalhos as informações fornecidas pela Secretaria, desde que faça constar, expressamente, os nomes desta entidade e dos órgãos executores da pesquisa.

CLAUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O presente convênio vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado sucessivamente por iguais períodos, mediante simples entendimento entre as partes.

Na hipótese de não prorrogação ao término de sua vigência, ou de rescisão, as partes obrigam-se, desde já, a cumprirem por prazo indeterminado as obrigações de observância aos requisitos técnicos e metodológicos de que trata a Claúsula Terceira e de reciprocidade mencionadas especificamente nos itens número 4 (quatro) da Claúsula Quarta e número tres e parágrafo único da Claúsula Quinta.

PARÁGRAFO ÚNICO: não sendo prorrogado o prazo de vigência ou havendo interrupção durante a vigência por rescisão, a Fundação SEADE, a seu exclusivo critério, poderá abdicar das exigências de cumprimento pela outra parte dos requisitos técnicos, metodológicos e os referentes à divulgação e fornecimento de informações de que tratam as Claúsulas Terceira, Quarta e Quinta. Neste caso, a Secretaria, na hipótese de dar continuidade à realização da Pesquisa fá-lo-á sem qualquer vínculo ou co-responsabilidade da Fundação SEADE.

CLAUSULA SÉTIMA - DA MODIFICAÇÃO E/OU RESILIÇÃO

O presente convênio poderá ser modificado através de termo aditivo

ou resilição, por conveniência de qualquer das partes, desde que comunique à outra por escrito, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte dias) da decisão de extinguir os compromissos ora pactuados.

CLAUSULA OITAVA - ELEIÇÃO DO FORO

É eleito o foro da Justiça Federal, seção judiciária do Estado do Estado de Espírito Santo, para dirimir qualquer dúvida ou questão oriunda do contrato que não possa ser solucionada administrativamente por entendimento direto entre as partes.

E, por estarem assim acordes, assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Vitória,

de 1987

